



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 011/2024**

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 011/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de software integrado, por plataforma digital, destinada ao monitoramento hospitalar, entrega de medicamentos/insumos (entrada e saídas), controle interno das unidades básicas de saúde, consultas, exames e farmácias dos postos de atendimento da secretaria de saúde municipal de Santo Amaro – BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa M3M SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA inscrita no CNPJ: 40.350.205/0001-11, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Edifício Centro Empresarial Iguatemi, Sala nº 311B, CEP nº 41.820-020, Caminho das Arvores, Salvador/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Santo Amaro – BA, 17 de maio de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal